



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**DECRETO Nº 7.612/2017**

**ELEVA ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o artigo 67 da Lei nº 111/91 de 27 de dezembro de 1991 e, tendo em vista o que consta do Processo Protocolado sob nº 002.090/2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedido a Servidora **NELCY AUGUSTINHO DE SOUZA**, Servente, Carreira I, Classe J, Matrícula nº 101, Adicional por Tempo de Serviço, no valor de 20% (Vinte por cento) sobre o seu vencimento, a partir de 08/02/2013, referente ao quarto Quinquênio completado em 07/02/2013 – em conformidade com o art. 67, § 1º da Lei Municipal nº 111/91 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Água Branca.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 08/02/2013.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca, em 26 de maio de 2017.

  
**ANGELO ANTONIO CORTELETTI**  
Prefeito Municipal